



**DECRETO Nº 5.145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em virtude do Dia do Servidor Público que acontece em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/10/2021

ASS: Joice Garcia